

PRA INOVAR  
TEM QUE  
PESQUISAR.

 **UCS**  
UNIVERSIDADE  
DE CAXIAS DO SUL

XXVII ENCONTRO DE  
JOVENS PESQUISADORES

IX MOSTRA ACADÊMICA DE  
INOVAÇÃO E TECNOLOGIA

8, 9 E 10 DE OUTUBRO - UCS CAMPUS-SEDE - CAXIAS DO SUL

Bolsa:  
BIC-FAPERGS

## CONSTRUÇÃO SOCIAL DE CEGUEIRA E INDIFERENÇA MORAL: UM ESTUDO A PARTIR DOS ATENTADOS AOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO INDÍGENA NO BRASIL

**INTRODUÇÃO:** O presente estudo visa, em primeiro momento, a partir da análise de diversos ataques aos direitos humanos dos índios ocorridos no Brasil, demonstrar de que modo o distanciamento físico e moral da população, bem como a estrutura organizacional do Estado, permitiu que as vítimas se tornassem psicologicamente invisíveis, assim como eliminou o sentimento de culpa pelas atrocidades cometidas, o que possibilitou a ocorrência de tais atentados, além de perpetuar uma herança de indiferença e desrespeito à dignidade da população indígena, o que pode ser claramente vislumbrado na citação do presidente Jair Bolsonaro: *"No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena"*, resultando em um país carente em dois aspectos chaves: a dignidade e, também, o progresso.

**OBJETIVO:** Abordar, através dos conceitos de Cegueira e Indiferença Moral de Bauman, de que forma a sociedade brasileira permitiu, no passado, tamanha violação aos direitos humanos indígenas, bem como apontar a razão pela qual, ainda hoje, a população admite que esse desrespeito se propague. **METODOLOGIA:** Vale-se do método analítico dedutivo, tendo como base a pesquisa bibliográfica.

**CONCLUSÕES:** Verifica-se, através das especificidades das violações ocorridas, a construção de uma moral circunstancial por parte do Estado, de modo que os massacres tornam-se justificáveis, alicerçada em três aspectos chaves: violência autorizada; vítimas desumanizadas; e caracterização do sacrifício da moral individual como virtude, de modo que as inibições morais individualizadas sejam corroídas em prol de um suposto progresso econômico. Em outro viés, percebemos que, na atualidade, essa propagação do desrespeito não cessou, persistindo uma cultura de insensibilidade. Assim, conclui-se que a destituição da individualidade dos seres humanos, ou seja, o afastamento psicológico que se dá pela cegueira moral é o que permite a propagação dos atentados aos direitos da população indígena na atualidade.

**AUTORA:** Natália Bossle Demori

**ORIENTADORA:** Cleide Calgaro



**PALAVRAS CHAVES:** Indígenas; Direitos Humanos; Bauman; Cegueira Moral; Indiferença Moral.

### REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

ARENDR, Hannah. *A Dignidade da Política*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: 2002.

BAUMAN, Zygmunt. *Cegueira Moral*. Rio de Janeiro: Zahar: 2013.

\_\_\_\_\_. *Modernidade e Holocausto*. Rio de Janeiro: Zahar: 1998.

BOBBIO, Norberto. *A Era dos Direitos*. Rio de Janeiro: Campus: 1992.

BRASIL. *Comissão Nacional da Verdade*. Violações de direitos humanos dos povos Indígenas. Brasília: CNV, 2014.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil: promulgada em 5 de outubro de 1988. Contém as emendas constitucionais posteriores. Brasília, DF: Senado, 1988.

RESENDE, Sarah Mota. *'No que depender de mim, não tem mais demarcação de terra indígena', diz Bolsonaro a TV*. Folha de São Paulo, 2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/11/no-que-depende-r-de-mim-nao-tem-mais-demarcacao-de-terra-indigena-diz-bolsonaro-a-tv.shtml>. Acessado em: 01/06/2019.